

**Portarias: 2509, 2572, 2601, 2610, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2679, 2680, 2716, 2733, 2739, 2740.**



**PORTARIA GR Nº 2.509/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.121, de 28/07/2015, publicada no DOU de 10/08/2015, que nomeou candidatas aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 26, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014; destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a relação de candidatas nomeados que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tomado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,


**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 26, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, nomeado pela Portaria GR nº 2.121, de 28/07/2015, publicada no DOU de 10/08/2015, conforme segue:

Nome	Cargo/ Carga Horária	Lotação	Código de Vaga
Agenor Francisco de Carvalho	Professor Assistente A, Nível I, 40h Dedicção Exclusiva	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá- IEAA	0685013, oriundo da Portaria GR nº 1.414/2014, de 28/05/2014, publicado no DOU de 06/05/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR Nº 2572/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23105.011299/2015, que trata da solicitação do Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Prof. Dr. Cícero Augusto Mota Cavalcante, para nomeação de um estatístico para exercício no Laboratório de Estatística,

**CONSIDERANDO** a indicação proferida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para a remoção de ofício do servidor Erico Jander da Silva Lopes, ocupante do cargo de Estatístico, lotado no Departamento de Assistência Estudantil da PROGESP, para o Departamento de Estatística/ICE,

**CONSIDERANDO** a autorização proferida pela Magnífica Reitora às fls. 07;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 36, Item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **ERICO JANDER DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Estatístico, Classe E, Nível de Classificação III, Padrão de Vencimento 04, lotado no **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para o **DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, a contar de **26/10/2015**;

**II - ESTABELEECER** que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 2.601/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 054/2015, de 17/06/2015, publicado no DOU de 17/06/2015;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº. 054/2015, de 17/06/2015, publicado no DOU de 17/06/2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, e Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital nº. 054/2015, de 17/06/2015, publicado no DOU de 17/06/2015, conforme segue:

Nome	Lotação	Cargo/Carga Horária	Código de Vaga
Sérgio Deodoro de Souza Silva	TV UFAM	Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo – 40 Horas Semanais	0224407, oriundo da Portaria GR nº 888/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014
Marcelo Girao Pessoa	TV UFAM	Técnico em Telecomunicações – 40 horas semanais	0323830, oriundo da Portaria GR nº 888/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014
Raimundo Moura Nunes		Técnico em	0713336, oriundo



Fls 2


**PORTARIA Nº 2.601/2015**

	TV UFAM	Telecomunicações – 40 horas semanais	da Portaria GR nº 888/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014
Caio Bentes Pimenta	TV UFAM	Diretor de Programa – 40 horas semanais	0322824, oriundo da Portaria GR nº 888/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014
Renata de Lima Sousa	TV UFAM	Jornalista - 25 horas semanais	0864016, oriundo da Portaria GR nº 888/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 15 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA N.º 2.610/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Medicina,

**R E S O L V E:**

**I - H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Professor Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Valdirene Cássia da Silva	1º
Faculdade de Medicina - FM	Psiquiatria	Professor Auxiliar, Nível 1.	20h	Laísa Arruda Pinheiro	1º
				Luiz Henrique Novaes da Silva	2º

**II - E S T A B E L E C E R** o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PORTARIA Nº 2615/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia – Parintins / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 17/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002328/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 17/04/2015, ao servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia – Parintins / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2616/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLEDENILSON MENDONÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia – Parintins / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 30/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002373/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 30/04/2015, ao servidor **CLEDENILSON MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1056813, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia – Parintins / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





**PORTARIA Nº 2617/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação à Distância – CED, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 22/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002508/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 22/04/2015, à servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n.º 2575927, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Centro de Educação à Distância – CED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 2618/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LEILIANE DO SOCORRO SODRÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 22/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002340/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 22/04/2015, à servidora **LEILIANE DO SOCORRO SODRÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2575927, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 2619/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 24/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002350/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 24/04/2015, ao servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 2620/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Educação à Distância – CED, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 17/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002772/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 17/08/2015, ao servidor **REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2628045, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Educação à Distância – CED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 2621/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Humaitá / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 18/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002986/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 18/08/2015, à servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Humaitá / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2622/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação – FAGED, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 19/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002774/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor**, a partir de 19/08/2015, ao servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação – FAGED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 2623/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 24/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002998/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 24/08/2015, ao servidor **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400704, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2624/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Humaitá / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 27/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.003007/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor**, a partir de 31/08/2015, ao servidor **PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2246471, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Humaitá / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





**PORTARIANº 2625/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **FABIO JUNIOR PIMENTEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 29/04/2015, sob o n.º de Processo 23105.002364/2015;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção**, a partir de 29/04/2015, ao servidor **FABIO JUNIOR PIMENTEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2693323, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari / AM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado, a partir de 29/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2626/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 09/09/2015, sob o n.º de Processo 23105.003036/2015;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

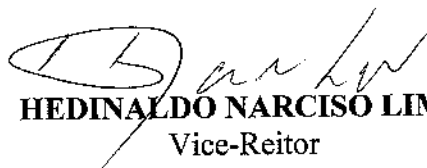
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção**, a partir de 09/09/2015, ao servidor **JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2559072, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciado, a partir de 09/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2627/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **ANDRE NASCIMENTO PONTES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 24/08/2015, sob o n.º de Processo 23105.002997/2015;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção**, a partir de 24/08/2015, ao servidor **ANDRE NASCIMENTO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1774908, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciado, a partir de 24/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2628/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO PENA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 25/08/2015, sob o n.º de Processo 23105.003001/2015;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção**, a partir de **25/08/2015**, ao servidor **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO PENA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2438356, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciado, a partir de **25/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2629/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **DAYAN DE ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 16/09/2015, sob o n.º de Processo 23105.003054/2015;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/10/2015.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção**, a partir de 16/09/2015, ao servidor **DAYAN DE ARAUJO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1800750, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado, a partir de 16/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2630/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 2538/2015-GR, datada de 08/10/2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 2538/2015-GR, datada de 08/10/2015, a qual autorizou a mudança de regime de trabalho do servidor JORGE MASULLO DE AGUIAR de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**ONDE SE LÊ:** “..., **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001”;


**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 12.702, de 7 de agosto de 2012.”

**ONDE SE LÊ:** “..., da servidora”;

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., do servidor.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



## PORTARIA Nº 2679/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0267/2015, datado de 23 de setembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.014881/2015,

### RESOLVE:

**D E L E G A R** competência ao Professor **CÍCERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE**, Diretor do Instituto de Ciências Exatas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Exatas, **no dia 01/10/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2680/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0262/2015, datado de 23 de setembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.014884/2015,

### RESOLVE:

**D E L E G A R** competência à Professora **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Biológicas, **no dia 23/09/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor





**PORTARIA Nº 2716 /2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, datada de 24 de setembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015599/2015, subscrita pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Fábio Medeiros Ferreira, e pelos demais membros presentes;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 354/2015-ICET/UFAM, datado de 14 de outubro de 2015, também protocolizado sob o nº 23105.015599/2015, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Fábio Medeiros Ferreira;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

**PRESIDENTE:**

**MARGARIDA CARMO DE SOUZA** – ICET/Itacoatiara  
Matrícula SIAPE nº 1506124

**MEMBROS:**

**CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA** – ICET/Itacoatiara  
Matrícula SIAPE nº 1849680

**MAXWEL ADRIANO ABEGG** – ICET/Itacoatiara  
Matrícula SIAPE nº 1845862

**II – R E V O G A R** a Portaria 0520/2015, datada de 11 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 2733/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 235/2015 – CMAS, datado de 9 de setembro de 2015, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Márcia de Souza Sardo, protocolizado sob o nº 23105.025982/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**INDICAR** as servidoras abaixo nominadas para representarem a Universidade Federal do Amazonas no Conselho Municipal de Assistência Social referente ao biênio 2015-2017:

**Conselheira Titular:**

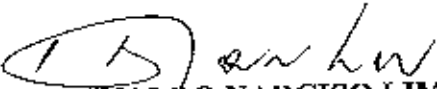
**SIMONE FNEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA – ICHL**  
Matrícula SIAPE nº 400730

**Conselheira Suplente:**

**LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE – ICHII**  
Matrícula SIAPE nº 3523171

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
23 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIANº 2739/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Nº 179/2015 – IEAA / HUMAITÁ – UFAM, datado de 29 de setembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015026/2015, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel;

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO N. 254/2015–CEG/PROEG, datado de 30 de setembro de 2015, também protocolizado sob o nº 23105.015026/2015, subscrito pelo Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, Lucídio Rocha Santos;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**  
Matrícula SIAPE Nº: 1196434

Representante Suplente

**BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Matrícula SIAPE Nº: 3608494

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIANº 2740/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 230/2015 – FEFF, datado de 15 de setembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.014718/2015, subscrito pela Diretora em exercício da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Priscila Trapp Abbes;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 0839/2015 – PROPESP, datado de 05 de outubro de 2015, também protocolizado sob o nº 23105.014718/2015, subscrito pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE Nº: 3693267

Representante Suplente

**ROBERTA LINS GONÇALVES**

Matrícula SIAPE Nº: 1695869

**II – R E V O G A R** a Portaria 2272/2015, datada de 18 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor